

RESOLUÇÃO CONSEPE 12/2010

ALTERA O QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS DO CURRÍCULO 0001-B, DO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CAMPUS DE SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de março de 2010, constante do Parecer CONSEPE 18/2010 – Processo 18/2010, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado o quadro de pré-requisitos do currículo 0001-B, do curso de Psicologia, do *Campus* de São Paulo, da Universidade São Francisco, conforme processo originário desta Resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 14 de abril de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente